



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 0333/2015

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e considerando o que determina o Juízo da 5ª. Vara Federal, nos termos da Sentença proferida em Ação Ordinária referente ao Processo Judicial n. 38655-25.2014.4.01.3900, conforme consta no **Processo n. 23073.001448/2015-87**, da Procuradoria Federal no Estado do Pará da Advocacia-Geral da União,

R E S O L V E:

I – Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À ADOTANTE** à servidora **MEIRILANY GOMES DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), no **período de 08 de setembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015**.

II – Considerar concedida a prorrogação da supracitada licença à adotante, por **60 (sessenta) dias**, no período de **06 de janeiro a 06 de março de 2015**.

III – Tornar sem efeito, em consequência, as Portarias números 3838/2014 e 3849/2014, desta Pró-Reitoria.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de janeiro de 2015.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora